



CÂMARA MUNICIPAL

BAIXO GUANDU - ESPÍRITO SANTO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA, 5 de setembro de 2025 .

Dispõe sobre a necessidade da contratação de 01 Nutricionista e 01 Pediatra para atender a Comunidade de Ibituba, Distrito de Baixo Guandu-ES, nessa cidade.

Autor: José Roberto Da Silva .

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício de suas funções e em conformidade com a seção III, artigo 112 do regimento interno, solicito que seja encaminhado ao Executivo Municipal o pedido de providência.

O Vereador que este subscreve solicita, a contratação de 01 Nutricionista e 01 Pediatra para atender a Comunidade de Ibituba, Distrito de Baixo Guandu-ES, nessa cidade.

Justificativa:

De acordo com proposição, em questão, é observado a necessidade urgente da contratação de 01 Nutricionista e de 01 Pediatra, visto que a demanda está sendo muito grande no que tange a carência do atendimento envolvendo esses 02 profissionais. Vários moradores têm pedido a contratação de ambos.

Assim, observando os critérios da necessidade da contratação desses profissionais, é que me dirijo ao Exmº Sr. Secretário Municipal de Saúde, Sr. Vinícius Detone Gobbo, para requisitar tal Pedido em questão.

Secretaria Responsável: Secretaria Municipal de Saúde ;

Sem mais para o momento, renovo os protestos de minha estima e consideração.





CÂMARA MUNICIPAL

BAIXO GUANDU - ESPÍRITO SANTO

Baixo Guandu - ES, 5 de setembro de 2025 .

José Roberto Da Silva

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310037003500310039003A005000

Assinado eletronicamente por **JOSÉ ROBERTO DA SILVA** em **05/09/2025 10:05**

Checksum: **FDDF01EF345C702D39F6F9DF21F665E4E969CA3A01C68FA5C9C4F5FB17AA75A6**

